Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~1782~~ 19/82 - ~~PM~~

PROC. n.º 54/82

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$ 40.000,000,00.--

A COMISSÃO DE Justiça
C. M. Palmital, em 04/05/82

A Câmara Municipal de Palmital D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial no valor de -------- Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para ocorrer -- com as despesas de construção do Centro Cultural, conforme convê - nio autorizado pelas Leis nº 1.223 e 1.224, de 04 de maio de 1982.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior correrão por c/ conta de excesso de arrecadação que se verificará no exercício, em decorrência do recebimento do auxilio que sera recebido da Secre - taria de Obras e do Meio Ambiente, pelo D.O.P., através do Decreto Estadual nº 18.723, de 22 de abril de 1982, publicado no Diário -- Oficial de 23 de abril de 1982.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 05 de maio de 1982.

ENCAMINHADO
EM 10/ maio /82
OFÍCIO Nº 49/82

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA.

APROVADO
PM 1ª/2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO EXTRAORD. DE 07/05/82
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora se lhes apresente é decor rência das Leis 1.123 e 1.124, de 04 de maio fluente, já aprovadas por esse Egrégio Legislativo.

O D.O.P. encaminhou as minutas dos Projetos de Lei cujas leis, as de nº 1.123 e 1.124 já estão sendo entregues hoje,-

dia 5, porém, dos projetos não constou a autorização para abertura do crédito especial, que deverá ser aberto para possibilidade/ de aplicação do dinheiro.

Desta forma, solicitamos os préstimos de Vossas / Excelências no sentido de que seja aprovado o presente Projeto de Lei, para que seja resolvido o problema burocrático da Prefeitura.

Na oportunidade apresentamos a Vossas Excelências os protestos de elevada consideração e estima., agradecendo-os desde logo.

ATENCIOSAMENTE

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal